

Supervisor Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, AFETADAS POR ESTIAGEM COBRADE 14.1.1.0 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 e de acordo com os preceitos a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, alterada pela Portaria nº 3.646 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos e ambientais além de prejuízos públicos e privados;

CONSIDERANDO que compete ao Município à preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que o volume das chuvas ocorridas neste município foi insuficiente para o acúmulo de água nos grandes reservatórios, em virtude da redução nas precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO a queda das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO o relatório técnico elaborado pela Defesa Civil deste município acerca da situação pluviométrica neste município;

CONSIDERANDO ainda que os municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de emergência:

- 1- Pela falta de fornecimento de água potável em escolas municipais;
- 2- Diminuição considerável de consumo no comércio urbano, gerando diminuição na oferta de emprego;
- 3- Haverá considerável queda na arrecadação do município quando dos repasses financeiros e receita própria, ocasionando dificuldades no atendimento dos programas públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como estiagem, perfazendo pela má distribuição pluviométrica acarretando danos humanos e ambientais além de prejuízos públicos e privados. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste município afetadas.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do

Município, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Atendimento as famílias que são vítimas da referida estiagem.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situações emergenciais.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

Parágrafo Único. Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

JOSE ANTONIO MARTINS
DA SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2024.10.31 15:23:11 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito

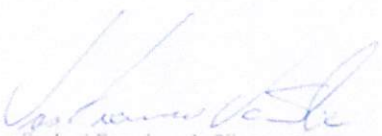


RELATÓRIO TÉCNICO ESTIAGEM DE OUTUBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE

INFORME II

Coordenadoria de Defesa Civil- COMDEC
Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SEMUSP
Prefeitura Municipal de João Alfredo- PE

Equipe de Desenvolvimento


Sr. José Francisco da Silva
Coordenador Municipal de Defesa
Civil
Matricula: 7271

Outubro de 2024


Sr. Herllon Adamylls
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Matricula: 7696



PREFEITURA DE
JOÃO ALFREDO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



PREFEITURA DE
JOÃO ALFREDO
UM NOVO TEMPO



Acompanhamento Pluviométrico do Município



Figura 1: Imagem altimétrica da região.

Os processos são descritos a partir de sua região de origem, as áreas com maior elevação, vias publicas e estradas que compõem o município de João Alfredo - PE.

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Acumulado
ago/24	0	0	0	6	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	25	
set/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	16
out/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	5

Fonte: APAC

Tabela 1: Dados Pluviométricos

Em relação a precipitação do dia 01 de agosto até o dia 31 de outubro de 2024 (Tabela 1, acima), temos um trimestre com chuvas pouco aparentes e em significativa diminuição, fazendo com que o solo resseque e não possa absorver quantidade de água relevante da vida em nosso limite territorial neste período.

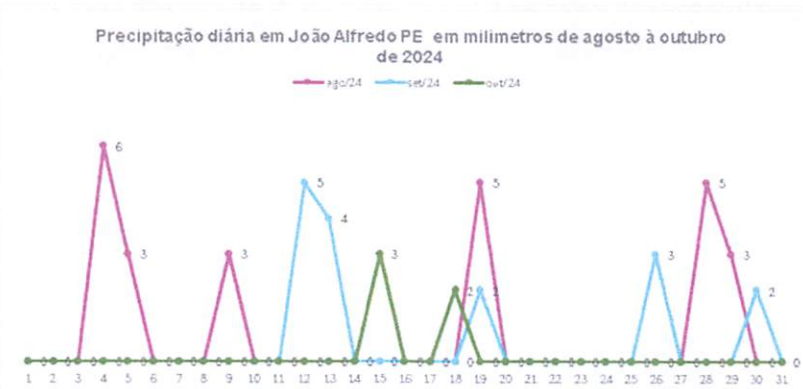


Gráfico:1

Dados: APAC

Também não podemos desconsiderar o fato da estação pluviométrica estar no centro da cidade, não conseguindo apontar valores reais em relação á zona rural podendo estar em situação mais alarmante, sendo assim, a mais afetada com a baixa precipitação nos últimos meses.

O município de João Alfredo, em Pernambuco, está atualmente em uma área de seca relativa, conforme monitoramento da APAC do mês de setembro, presente na Figura 3. Isso representa desafios para o abastecimento de água e a agricultura, exigindo a implementação de medidas de adaptação e mitigação para enfrentar a situação. E preciso destacar que além das atividades apresentadas na Tabela 1, o contato realizado com moradores locais permitiu a obtenção de informações essenciais no entendimento. Neste sentido a descrição detalhada realizada pelos munícipes acerca do início dos eventos ocorridos nas localidades permite uma visão mais assertiva dos processos desencadeadores.

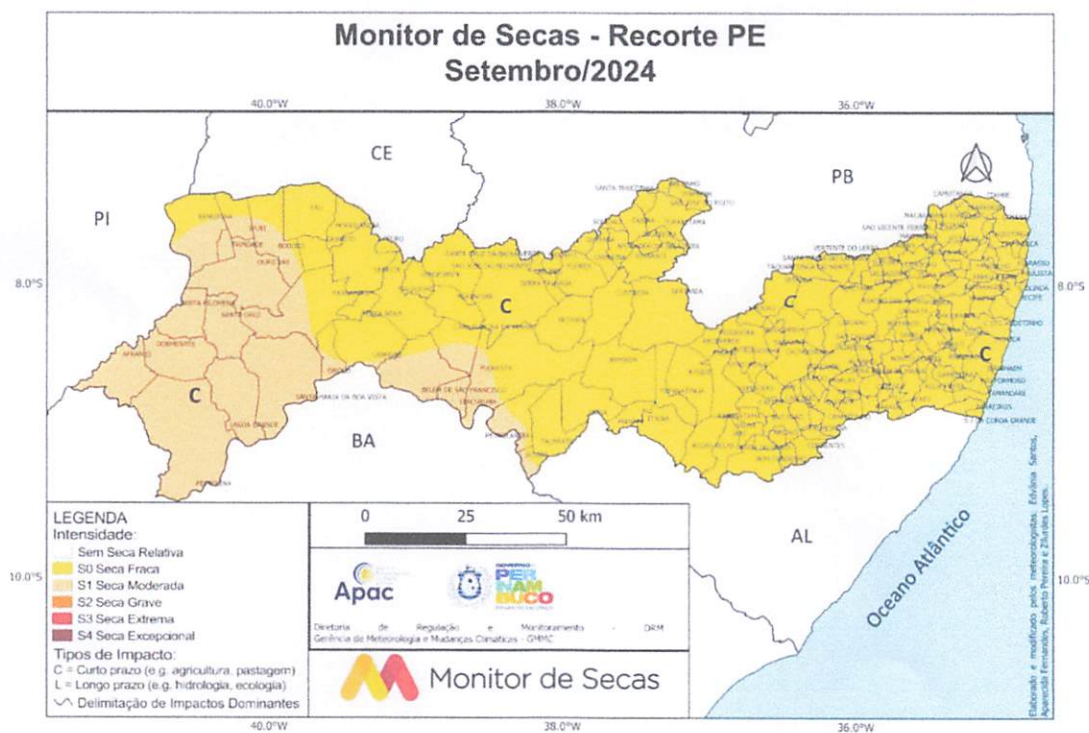


Figura 3.

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR MEIO DE CARROS PIPA

Distribuição pela OCP

Devido à falta de chuvas em quantidade necessária para recarga das cisternas de consumo, principal fonte de reserva de água do município, conforme demonstrado nas fotos abaixo, o abastecimento d'água potável permanece sendo realizado por meio da Operação Carro Pipa. Vale ressaltar que foram cadastrados novos reservatórios para abastecimento pela OCP, e que esperamos que sejam adicionados ainda neste ano. Abaixo teremos primeiramente a demonstração de algumas cargas e descargas da OCP.







Distribuição por carros pipas municipais

Vale ressaltar que a água dos reservatórios municipais (como açudes) não é própria para o consumo humano, a partir disto, a prefeitura faz a distribuição por conta própria com 6 carros pipa para distribuir em cerca de 27 repartições públicas. Verão nesse relatório abaixo fotografias de carros pipas municipais fazendo a distribuição de água da COMPESA.

abaixo a distribuição de água no sítio ribeiro Grande.



Abaixo temos a distribuição de água no sítio Jitirana.



Abaixo temos a distribuição de água no sítio Pau Santo..



Abaixo temos a distribuição de água no sítio corredor.



Situação dos açudes locais

Devido á falta regular e/ou abaixo da média anual, de chuvas, em quantidade necessária para a recarga de barragens, conforme demonstrado na imagem abaixo, o abastecimento da água potável da população já está comprometido.

Além da água estar cheia de pastagem, sendo indicador de alta quantidade de matéria orgânica ou poluição nesse reservatório local. Considerando isso, conforme pode ser visto na análise deste reservatório dentro do das primeiras documentações, se torna impossibilitado o consumo humano destas águas.

Abaixo temos fotos do Sitio Ribeiro Grande, onde podemos ver o açude coberto por pastagem.





Abaixo temos imagens do açude da Jitirana, onde podemos ver a redução da quantidade de água a partir das margens em que podemos ver o lamaçal seco e também pela coloração amarronzada do gramado ao redor do rio, demonstrando um longo tempo sem a .presença pluviométrica regular ou a seca verde.





21 de out de 2024 11:52:00
7,8815S 35,6768W
143° SE



21 de out de 2024 12:14:27
7,8701S 35,6610W
130° SE

Por fim, o açude do Pau Santo, onde podemos ver a água do açude em cor esverdeada, em que antes de resultados laboratoriais, podemos imaginar ser resquícios de algum resíduo, seja químico ou biológico. Como exemplo, de vegetação.



Situação da vegetação local

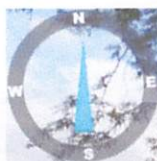
Temos o ressecamento da grama nas fotos abaixo, perda da folhagem em algumas árvores, animais perdem a pastagem para comer, tendo que se locomover por mais tempo para encontrar algum gramado mais esverdeado e aliado a má qualidade da água encontrada nessas áreas.

Jitirana





21 de out de 2024 11:53:47
7,8818S 35,6766W
221° SW



21 de out de 2024 12:02:48
7,8798S 35,6645W
4° N

Ribeiro grande





Pau Santo





Considerações Finais

Este documento apresentou as considerações acerca da estiagem ocorrida no Município de João Alfredo, Pernambuco em outubro de 2024. Verificou-se que dos dias 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024 a precipitação caiu significativamente, além dos dados retidos pela APAC. Após visitas a diversos locais da Zona Rural do Município de João Alfredo verificamos diversos problemas ocasionados pela falta de água devido baixa dos números de precipitações do município. As citadas ocorrências demonstram a necessidade de medidas extraordinárias para minimizar os efeitos da falta de chuvas que assolam o Município de João Alfredo-PE.